



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.115.777/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVA & VIEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTRACTUS SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 750	COMPLEMENTO EDIF DIAMOND CENTER ANDAR 5 SALA 518
--------------------------------	---------------	--

CEP 64.049-494	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRACTUSS@CONTRACTUSS.COM.BR	TELEFONE (86) 3142-0910/ (86) 9925-3568
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 17:57:08 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA**

Página 1 de 6
Fls. nº 183
Proc. nº 166/2022
Rubrica 83

TAIANE SOARES VIEIRA, BRASILEIRA, CASADA em regime de separação de bens, enfermeira, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 30/01/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04064463296, expedida por DETRAN/PI em 05/07/2016 e CPF nº 000.836.943-74, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Motorista Chicão, 3030, Bloco Buriti, Apartamento 402. Bairro Planalto. CEP 64.050-080.

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, BRASILEIRO, CASADO em regime de separação de bens, administrador, natural da cidade de Caxias – MA, data de nascimento 04/06/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02011543548, expedida por DETRAN/PI em 12/07/2017 e CPF nº 956.070.803-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Motorista Chicão, 3030, Bloco Buriti, Apartamento 402. Bairro Planalto. CEP 64.050-080.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SILVA & VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE 22200479545, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62, com sede na Avenida Universitária, 750, Edifício Diamond Center, Andar 5, Sala 518. Bairro Fátima. Teresina – PI. CEP 64.049-494.

Resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade usará a expressão **CONTRACTUS SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	50.000	50.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

§1º O capital integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios estão distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	5.000	5.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

§2º O capital a ser integralizado até 30/08/2022, em moeda corrente do país, pelos sócios

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA**

Fls. nº 184
Proc. nº 16612022
Rubrica CS

serão distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	45.000	45.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	45.000	45.000,00	50,00
TOTAL	90.000	90.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO** que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SILVA & VIEIRA LTDA** e usará a expressão **CONTRACTUS SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Avenida Universitária, 750, Edifício Diamond Center, Andar 5, Sala 518. Bairro Fátima. Teresina – PI. CEP 64.049-494.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em licitações e contratos administrativos, gestão de convênios e termos congêneres, apoio administrativo e preparação e organização de documentos nas áreas de licitações e contratos e gestão de convênios e termos congêneres, capacitação e qualificação profissional e promoção e organização de eventos de capacitação e qualificação profissional.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 01/01/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA**

Página 3 de 6

Fls. nº 385
Proc. nº 166/2022
Rubrica F.B.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	50.000	50.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

§1º O capital integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios estão distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	5.000	5.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

§2º O capital a ser integralizado até 30/08/2022, em moeda corrente do país, pelos sócios serão distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	45.000	45.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	45.000	45.000,00	50,00
TOTAL	90.000	90.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO** que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA**

Página 4 de 6

Fls. nº 186
Proc. nº 166/2022
Rubrica ES

todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA**

Página 5 de 6

Fls. nº 187

Proc. nº 166/2022

Rubrica ES

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 01 de novembro de 2021.

TAIANE SOARES VIEIRA
Sócio

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
Sócio/Administrador



Fls.nº 188
Proc.nº 866/2022
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILVA & VIEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00083694374	TAIANE SOARES VIEIRA
95607080315	LUIZ CIRINO DA SILVA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 22:24 SOB Nº 20210743255.
PROTOCOLO: 210743255 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108454230. CNPJ DA SEDE: 30115777000162.
NIRE: 22200479545. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2021.
SILVA & VIEIRA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2090407 SSP PI

CPF
956.070.803-15

DATA NASCIMENTO
04/06/1985

FILIAÇÃO
DIOCLESSIO ALBUQUERQUE RASTO
S
BENEDITA MARIA DA SILVA RAS
TOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02011543548

VÁLIDATE
10/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2001

OBSERVAÇÕES

Luiz Cirino da Silva Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
12/07/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88046010011
PI339124479

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1478418839

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Conselho Regional de Administração do Piauí

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00037/2021
Exercício 2021 com validade até 31/03/2022

Certificamos que a Empresa **SILVA E VIEIRA LTDA**, CNPJ nº. **30.115.777/0001-62**, sediada na Av Universitária, Nº 750 - Ed Diamond Center, 5º Andar, Sala 518. - Fátima - Teresina - PI - CEP: 64049494, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **30-00503**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	3185	956.070.803-15

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

Capital Social: R\$10.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2021. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, MALCON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Fiscal desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=071d9c38-94b3-46f1-9c2a-aa856fb38be9>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME TAIANE SOARES VIEIRA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2135516 SSP PI		
CPF 000.836.943-74	DATA NASCIMENTO 30/01/1985	
FILIAÇÃO NILSON SOARES MELO MARIA MACHADO GOMES VIEIRA		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04064463296	VALIDADE 24/03/2026	1ª HABILITAÇÃO 26/03/2007
OBSERVAÇÕES		
<i>Taiane Soares Vieira</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 25/03/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		40301902844 PI321065031
PIAUÍ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para Instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 2114/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa SILVA & VIEIRA LTDA - CNPJ: 30.115.777/0001-62 com o endereço Avenida Universitária, 750, SALA 518 - Fátima - Teresina/PI e capital social de R\$ 10.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4329 desde de 19/07/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Luiz Cirino da Silva Neto

REGISTRO: 14669
EXPEDIDO EM: 19/07/2021
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2022, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

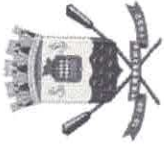
Esta certidão é válida até 31/03/2022

Fortaleza/CE 24/12/2021

Código de verificação: 2f57dd17

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6012582

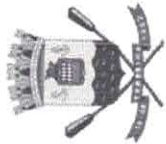


CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	CÓDIGO DE CONTROLE: 0023608/22-02
30.115.777/0001-62	236082202	DATA DE ABERTURA
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	05/04/2018
SILVA & VIEIRA LTDA		CPF/CNPJ
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA UNIVERSITARIA, 750 - EDIF DIAMOND CENTER;ANDAR 5;SALA 518; BAIRRO FATIMA TERESINA/PI - CEP: 64049-494		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES		

Emitido em: 01/02/2022 17:58:49

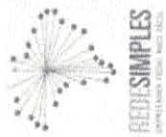
Fls. nº 193
Proc. nº 166/2022
Rubrica 23

Código autenticidade: 034C698FCB12BF04
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6012582



CÓDIGO DE CONTROLE: 0023608/22-02

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 01/02/2022 17:58:49

Fls. nº 394
Proc. nº 16612022
Rubrica [assinatura]

Código autenticidade: 034C698FCB12BF04
Nº Via: 1

Fls.nº 195
Proc.nº 166/2021
Rubrica 88**TERMO DE ABERTURA**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 10 (DEZ) FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 (UM) À 10 (DEZ) EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 3 (TRÊS), REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2020, DA FIRMA SILVA & VIEIRA LTDA, ESTABELECIDÀ À AV: UNIVERSITARIA, 750, EDIF DIAMOND CENTER ANDAR 5 SALA 518, FATIMA, TERESINA/PI, CEP 64049494, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22200479545, DATA DO ARQUIVAMENTO: 05/04/2018 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.115.777/0001-62.

TERESINA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 956.070.803-15

RG nº 2.090.407 SSP-PI

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 995.322.637-72

CRC: 072833/O-1 RJ

SILVA & VIEIRA LTDA (01329)
 CNPJ : 30.115.777/0001-62 NIRE: 22200479545 / JUCEPI Data: 05/04/2018
 Diário Geral de 01/01/2020 a 31/12/2020

Diário: 3 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 09/01/2020 *****				
3059	35	110385	Contsimples - Serviços contábeis.	99,00
***** 10/01/2020 *****				
35	2233	25	vr serviços prestados n/mes conf n.f.s. - 25	750,00
35	2233	26	vr serviços prestados n/mes conf n.f.s. - 26	750,00
35	2233	27	vr serviços prestados n/mes conf n.f.s. - 27	11.016,00
***** 14/01/2020 *****				
2891	35	110371	CARTORIO DO 2 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA - PI - Sci	7,70
***** 15/01/2020 *****				
3059	35	110386	Contsimples - Serviços contábeis.	92,35
2891	35	110372	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
***** 23/01/2020 *****				
	2233	28	vr serviços prestados n/mes conf n.f.s. - 28	500,00
***** 31/01/2020 *****				
2275	1400		vr Simples Nacional devido no mes -	1.435,44
***** 07/02/2020 *****				
3234	35	110398	Taxa Balanço 2019 - JUCEPI.	135,70
***** 15/02/2020 *****				
3059	35	110392	Contsimples - Serviços contábeis.	191,35
2891	35	110373	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
***** 15/03/2020 *****				
2891	35	110374	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
***** 15/04/2020 *****				
2891	35	110375	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
***** 15/05/2020 *****				
2891	35	110376	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
***** 12/06/2020 *****				
3059	35	110390	Contsimples - Serviços contábeis. Referente aos meses de março, abril e maio/2020.	326,48
***** 15/06/2020 *****				
3059	35	110391	Contsimples - Serviços contábeis.	92,35
2891	35	110377	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
***** 29/06/2020 *****				
1400	35	110393	Parcelamento do SIMPLES (referência 01/2020). Parcela 01/08.	307,30
***** 15/07/2020 *****				
3059	35	110389	Contsimples - Serviços contábeis.	92,35
2891	35	110378	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
***** 15/08/2020 *****				
2891	35	110379	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00
Total de Débitos a Transportar:				17.076,02
Total de Créditos a Transportar:				17.076,02

SILVA & VIEIRA LTDA (01329)
 CNPJ: 30.115.777/0001-62 NIRE: 22200479545 / JUCEPI Data: 05/04/2018
 Diário Geral de 01/01/2020 a 31/12/2020

Diário: 3 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	17.076,02
				Total de Créditos Transportado:	17.076,02
***** 15/08/2020	*****				
***** 17/08/2020	*****				
3059	35	110397	Contsimples - Serviços contábeis.	92,35	
***** 31/08/2020	*****				
1400	35	110395	Parcelamento do SIMPLES (referência 01/2020). Parcela 03/08.	310,96	
1400	35	110394	Parcelamento do SIMPLES (referência 01/2020). Parcela 02/08.	310,96	
***** 15/09/2020	*****				
3059	35	110387	Contsimples - Serviços contábeis.	92,35	
2891	35	110380	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00	
***** 30/09/2020	*****				
	35	110396	Parcelamento do SIMPLES (referência 01/2020). Parcela 04/08.	311,45	
***** 15/10/2020	*****				
2891	35	110381	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00	
***** 15/11/2020	*****				
2891	35	110382	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00	
***** 15/12/2020	*****				
2891	35	110383	E3C - Serviço de endereço fiscal.	160,00	
***** 31/12/2020	*****				
2233	3570		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	13.016,00	
3570	3234		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	135,70	
3570	3059		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	1.078,58	
3570	2891		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	1.927,70	
3570	2275		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	1.435,44	
3570	2086		vr transf. p/apuração do resultado do exercício	8.438,58	
				Total de Débitos:	44.866,09
				Total de Créditos:	44.866,09

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O (7)			
CIRCULANTE (14)			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (21)			
CAIXA GERAL (28)			
CAIXA (35)	1-1-01-01-01	3.121,87D	11.755,22D
=CAIXA GERAL		*****3.121,87D	*****11.755,22D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (49)			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (70)	1-1-01-02-03	179,54D	179,54D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****179,54D	*****179,54D
=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		*****3.301,41D	*****11.934,76D
=Total - CIRCULANTE		*****3.301,41D	*****11.934,76D
NÃO CIRCULANTE (700)			
IMOBILIZADO (889)			
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS (896)			
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (938)	1-2-03-01-06	6.222,85D	6.222,85D
=IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		*****6.222,85D	*****6.222,85D
=IMOBILIZADO		*****6.222,85D	*****6.222,85D
=Total - NÃO CIRCULANTE		*****6.222,85D	*****6.222,85D
=Total - A T I V O		*****9.524,26D	*****18.157,61D

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 95607080315

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF: 995.322.637-72
CRC: 072833

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O (1211)			
CIRCULANTE (1218)			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (1386)			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (1393)			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (1400)	2-1-02-01-01	139,51C	334,28C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		*****139,51C	*****334,28C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****139,51C	*****334,28C
=Total - CIRCULANTE		*****139,51C	*****334,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1953)			
CAPITAL SOCIAL (1960)			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (1967)			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (1974)	2-3-01-01-01	10.000,00C	10.000,00C
=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		*****10.000,00C	*****10.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****10.000,00C	*****10.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS (2072)			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (2079)			
LUCROS ACUMULADOS (2086)	2-3-03-01-01	0,00C	8.438,58C
(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS (2093)	2-3-03-01-02	615,25D	615,25D
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		*****615,25D	*****7.823,33C
=RESULTADOS ACUMULADOS		*****615,25D	*****7.823,33C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****9.384,75C	*****17.823,33C
=Total - PASSIVO		*****9.524,26C	*****18.157,61C

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 95607080315

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF: 995.322.637-72
CRC: 072833

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 3

Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
CONTAS DE RESULTADO POSITIVO	3	2205	11.580,56C	15.007,77C
RECEITAS	3-1	2212	11.580,56C	15.007,77C
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3-1-01	2219	13.016,00C	15.426,30C
SERVIÇOS PRESTADOS	3-1-01-02	2226	13.016,00C	15.426,30C
SERVIÇOS PRESTADOS	3-1-01-02-01	2233	13.016,00C	15.426,30C
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	3-1-02	2240	1.435,44D	418,53D
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS	3-1-02-02	2261	1.435,44D	418,53D
(-) SIMPLES NACIONAL	3-1-02-02-02	2275	1.435,44D	418,53D
CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO	4	2534	3.141,98D	15.623,02D
CUSTOS	4-1	2541	0,00D	137,00D
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4-1-01	2548	0,00D	137,00D
GASTOS GERAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	4-1-01-02	2660	0,00D	100,00D
ALUGUÉIS PASSIVOS	4-1-01-02-01	2667	0,00D	100,00D
CUSTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	4-1-01-03	2291	0,00D	37,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4-1-01-03-05	2326	0,00D	37,00D
DESPESAS OPERACIONAIS	4-2	2786	3.141,98D	15.486,02D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4-2-01	2793	3.006,28D	14.000,62D
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4-2-01-02	2926	3.006,28D	14.000,62D
ALUGUÉIS PASSIVOS	4-2-01-02-01	2933	0,00D	79,80D
DESPESAS COM VIAGENS	4-2-01-02-03	2947	0,00D	516,02D
COMUNICAÇÕES	4-2-01-02-11	3003	0,00D	1.286,25D
DESPESAS POSTAIS	4-2-01-02-13	3017	0,00D	35,00D
HONORÁRIOS TÉCNICOS	4-2-01-02-19	3059	1.078,58D	748,20D
DESPESAS DIVERSAS	4-2-01-02-21	3073	0,00D	565,83D
DESPESAS COM CURSOS E/OU SEMINÁRIOS	4-2-01-02-22	3374	0,00D	357,23D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4-2-01-02-27	3444	0,00D	290,00D
DESPESAS COM TRANSPORTE	4-2-01-02-32	2494	0,00D	664,12D

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 95607080315

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: 072833-O RJ
CPF: 995.322.637-72

CONTINUA

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 3

Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
SOFTWARES	4-2-01-02-34	2711	0,00D	1.386,01D
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	4-2-01-02-35	3731	0,00D	136,75D
ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS	4-2-01-02-41	3948	0,00D	718,48D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4-2-01-02-46	2891	1.927,70D	7.216,93D
DESPESAS FINANCEIRAS	4-2-02	3080	0,00D	151,30D
DESPESAS BANCÁRIAS	4-2-02-01	3087	0,00D	151,30D
DESPESAS BANCÁRIAS	4-2-02-01-01	3094	0,00D	151,30D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4-2-03	3185	135,70D	1.334,10D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4-2-03-01	3192	135,70D	1.334,10D
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	4-2-03-01-06	3234	135,70D	1.334,10D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			8.438,58C	615,25D
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			8.438,58C	615,25D

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 95607080315

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: 072833-O RJ
CPF: 995.322.637-72

CONTINUA

SILVA & VIEIRA LTDA
CNPJ: 30.115.777/0001-62 NIRE: 22200479545 / JUCEPI Data: 05/04/2018
Endereço: AV: UNIVERSITARIA, 750, FATIMA, Teresina, PI
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

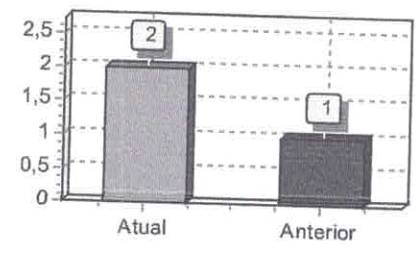
CONTSIMPLES CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA

Diário: 3 Folha: 8

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	334,28	
Ativo	18.157,61	= 0,02

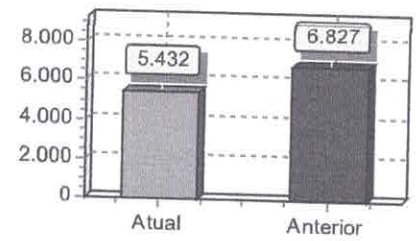
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	18.157,61	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	334,28	= 54,32

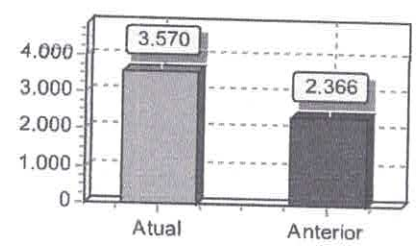
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5432 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	11.934,76	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	334,28	= 35,70

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$35,70 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Teresina, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 95607080315

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: 072833-O RJ
CPF: 995.322.637-72

SILVA & VIEIRA LTDA
CNPJ: 30.115.777/0001-62 NIRE: 22200479545 / JUCEPI Data: 05/04/2018
Endereço: AV: UNIVERSITARIA, 750, FATIMA, Teresina, PI
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

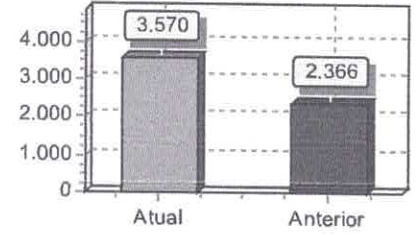
CONTSIMPLES CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA

Diário: 3 Folha: 9

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	11.934,76	
Passivo Circulante	334,28	= 35,70

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$35,70 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Teresina, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 95607080315

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: 072833-O RJ
CPF: 995.322.637-72

Fls. nº 204
Proc. nº 166/2022
Rubrica EB**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 10 (DEZ) FOLHAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 (UM) À 10 (DEZ) EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIU COMO LIVRO DIÁRIO Nº 3 (TRÊS), REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2020, DA FIRMA SILVA & VIEIRA LTDA, ESTABELECIDADA À AV: UNIVERSITARIA, 750, EDIF DIAMOND CENTER ANDAR 5 SALA 518, FATIMA, TERESINA/PI, CEP 64049494, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22200479545, DATA DO ARQUIVAMENTO: 05/04/2018 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.115.777/0001-62.

TERESINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO

SÓCIO

CPF: 956.070.803-15

RG nº 2.090.407 SSP-PI

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 995.322.637-72

CRC: 072833/O-1 RJ



Fls. nº 205
Proc. nº 366/2021
Rubrica [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o nº 072833/O, inscrito no CPF nº 99532263772, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
99532263772	072833/O	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 11:47:00 SOB Nº 20210262559.
PROTOCOLO: 210262559 DE 15/04/2021. NIRE: 22200479545.
SILVA & VIEIRA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



Fls. nº 206
Proc. nº 36612022
Rubrica 88

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102709740 em 22/04/2021, protocolo 210262559. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SILVA & VIEIRA LTDA
Número de Registro:	22200479545
CNPJ:	30115777000162
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
99532263772	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	RJ072833/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 11:47:05 SOB N° 20210262559.
PROTOCOLO: 210262559 DE 15/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102709740. NIRE: 22200479545.
SILVA & VIEIRA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/04/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVA & VIEIRA LTDA
CNPJ: 30.115.777/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:17:47 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **5547.C350.C5A7.B5FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200479545	CNPJ 30.115.777/0001-62
NOME EMPRESARIAL SILVA & VIEIRA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.6E.06.17.C2.F9.1A.B3.66.6A.90.22.FC.85.C4.B5.AB.F5.C1.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99532263772	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA:99532263772	555635232912197180 0	01/02/2021 a 01/02/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13836738000135	CONTSIMPLES CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA:13836738000135	555635232912197981 2	01/02/2021 a 01/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

07.6E.06.17.C2.F9.1A.B3.66.6A.90.22.F
C.85.C4.B5.AB.F5.C1.4B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2021 às 08:03:29
BB.55.DA.84.6C.E7.10.FE
D4.9D.F0.58.A2.8A.C4.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Contratar bem no momento oportuno!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **KAIROS SERVICOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº **23.349.536/0001-12**, de assessoria em licitações públicas e gestão de contratos administrativos no período de **01/09/2018 até os dias atuais**, contemplando os seguintes serviços:

1. Gerenciamento dos registros cadastrais;
2. Realização de pesquisa de mercado;
3. Acompanhamento das publicações dos editais de licitação e contratações diretas (dispensa e inexigibilidade de licitação) nos portais de compras e sítios governamentais oficiais de publicação;
4. Análise dos termos de referência ou projetos básicos, editais de licitação e contratações diretas (dispensa e inexigibilidade de licitação);

Endereço: QN 204 Conjunto 02 Lotes 13/14 Sala 101; Samambaia Norte;
Brasília/DF;
CEP: 72.316-072.

E-mail: comercial@kairosservicos.com
Telefone: (61) 3022-6461 (61) 99838-4979
Site: www.kairosservicos.com.br



Contratar bem no momento oportuno!

5. Proposição de impugnações ou pedidos de esclarecimento dos editais de licitação;
6. Condução das licitações em todas as modalidades, a saber: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão (presencial e eletrônico), RDC;
7. Proposição e análises de recursos administrativos;
8. Acompanhamento dos atos administrativos de adjudicação e homologação das licitações;
9. Gerenciamento de todas as fases dos contratos administrativos, a saber: formalização, execução, prorrogações de vigência, atualização de valores contratados (repactuação ou reajuste), finalização.

Declaramos que os serviços foram prestados pelo responsável técnico abaixo listado:

Luiz Cirino da Silva Neto
Administrador
CRA/PI 3185

**Endereço: QN 204 Conjunto 02 Lotes 13/14 Sala 101; Samambaia Norte;
Brasília/DF;
CEP: 72.316-072.**

E-mail: comercial@kairosservicos.com
Telefone: (61) 3022-6461 (61) 99838-4979
Site: www.kairosservicos.com.br



Contratar bem no momento oportuno!

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 13 de novembro de 2019.

JOSUÉ EUSTÓRGIO DE CARVALHO

Titular

CPF 455.241.491-72

Este documento foi assinado digitalmente por Josue Eustorgio De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2ED3-7AD4-C37D-2A0C.

**Endereço: QN 204 Conjunto 02 Lotes 13/14 Sala 101; Samambaia Norte;
Brasília/DF;
CEP: 72.316-072.**

**E-mail: comercial@kairosservicos.com
Telefone: (61) 3022-6461 (61) 99838-4979
Site: www.kairosservicos.com.br**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls. nº 212
Proc. nº 166/2022
Rubrica 88

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2ED3-7AD4-C37D-2A0C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2ED3-7AD4-C37D-2A0C



Hash do Documento

4D4896CFCBC5011C647FE872EE3C1F725FEC0E066F2914DF95780ACC19852C3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2019 é(são) :

- Josue Eustorgio De Carvalho (Signatário) - 455.241.491-72 em
18/11/2019 12:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAIROS SERVICOS COMERCIAIS
EIRELI - 23.349.536/0001-12





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 2115/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que LUIZ CIRINO DA SILVA NETO CPF nº 956.070.803-15, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 14669.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até o exercício de 2022.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2022

Fortaleza/CE 24/12/2021

Código de verificação: c72955ed

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

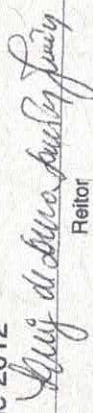


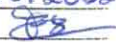
O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Administração** no ano de 2011 e colação de grau no dia 12 de julho de 2012 confere o título de **Bacharel em Administração a Luiz Cirino da Silva Neto** de nacionalidade Brasileira nascido no Estado do Maranhão no dia 04 de junho de 1983 cédula de Identidade nº 2090407 SSP-PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 27 de agosto de 2012


Diretor de Administração Acadêmica

Luiz Cirino da Silva Neto
Diplomado


Reitor

Fis. nº 215
Proc. nº 166/2022
Rubrica 

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681305212221957861>

CARTÓRIO


Autenticação Digital Código: 169681305212221957861-1
Data: 13/05/2021 12:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03491-KQ26;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. nº 236
Proc. nº 366/2022
Rubrica 89

022810

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
Diploma registrado de acordo com competência delegada
pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria
125 de 09 de março de 1972.

Registro	Livro	Folha	Processo	Data
232	1	116	13850/12-13	08/11/2012

Reconhecimento do Curso: Portaria N° 77 Publicado no
DOU em 22/10/2010

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681305212221957861>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169681305212221957861-2
Data: 13/05/2021 12:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03492-ZOOW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válcir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A AVM Faculdade Integrada, com base na legislação em vigor e nos seus respectivos Estatutos e Regimentos, certifica que

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização, com 420 horas, em

DIREITO ADMINISTRATIVO

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014

Fls. nº 234
Proc. nº 866/2022
Rubrica [assinatura]

Luiz Cirino da Silva Neto

ALUNO

[assinatura]

AVM

Fernando Arduini Ayres
Diretor



HISTÓRICO ESCOLAR

AVM Faculdade Integrada
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
 Carga Horária: 420 horas

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
DIREITO ADMINISTRATIVO

Período de Realização (W10627): 26 de janeiro de 2012 a 7 de maio de 2014.

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DIREITO ADMINISTRATIVO I	40	Ótimo	JULIANA SEBUSIANI RESENDE - ESPECIALISTA
DIREITO ADMINISTRATIVO II	40	Excelente	LUCIANO MARCOS PIRES - ESPECIALISTA
DIREITO ADMINISTRATIVO III	40	Ótimo	JULIANA SEBUSIANI RESENDE - ESPECIALISTA
INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE	40	Excelente	JULIANA SEBUSIANI RESENDE - ESPECIALISTA
INTRODUÇÃO AO DIREITO ADMINISTRATIVO	20	Excelente	JULIANA SEBUSIANI RESENDE - ESPECIALISTA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	40	Excelente	LUCIANO MARCOS PIRES - ESPECIALISTA
METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	40	Excelente	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
PROBLEMAS ATUAIS DE TEORIA GERAL DO ESTADO	40	Ótimo	MANOEL MAIA JOVITA - ESPECIALISTA
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	40	Bom	LUCIANO MARCOS PIRES - ESPECIALISTA
TEORIA GERAL DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS	20	Ótimo	VITOR FERNANDES GONÇALVES - DOUTOR
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	Excelente	GUSTAVO PAMPLONA SILVA - MESTRE

Título do TCC: VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA LEGISLAÇÃO E DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O presente certificado de Pós-Graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº 1, de 8 de junho de 2007.
 A AVM Faculdade Integrada é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, DOU de 06/10/2006 e Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011.
 Registrado sob nº 7495 - 144027 / WPÓS -14.

Fls. nº 218
 Proc. nº 16612022
 Rubrica DB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681305215201099149>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 169681305215201099149-2
 Data: 13/05/2021 12:54:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM03494-U06U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br>. Este ato não produz efeitos de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, exerceu nesta Instituição de Ensino a função gratificada / cargo a seguir discriminados:

- 1- **Coordenador de Licitações**, Código FG-4, no período de **14/08/2006 a 11/06/2007**, designado através da Portaria nº 405, de 10/08/2006, publicada no DOU de 14/08/2006 e dispensado através da Portaria nº 408 de 11/06/2007, publicada no DOU de 14/06/2007.
- 2- **Coordenador de Licitações**, Código FG-2, no período de **11/06/2007 a 09/06/2008**, designado através da Portaria nº 408 de 11/06/2007, publicada no DOU de 14/06/2007 e dispensado através da Portaria nº 299, de 09/06/2008, publicada no DOU de 11/06/2008.
- 3- **Coordenador de Licitações**, Código FG-1, no período de **09/06/2008 a 02/02/2009**, designado através da Portaria nº 299, de 09/06/2008, publicada no DOU de 11/06/2008 e dispensado através da Portaria nº 111, de 02/02/2009, publicada no DOU de 10/02/2009.
- 3- **Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, Código CD-4, no período de **02/02/2009 a 19/02/2010**, nomeado através da Portaria nº 111, de 02/02/2009, publicada no DOU de 10/02/2009 e exonerado através da Portaria nº 120, de 19/02/2010, publicada no DOU de 16/03/2010.

Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, em Teresina, 14 de novembro de 2019.


LUCIANA SOARES DA ROCHA
Diretora de Gestão de Pessoas



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº 23524.034850/2019-16

Interessado: Luiz Cirino da Silva Neto

Declaro para os devidos fins que o Senhor **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO**, CPF nº 956.070.803-15, exerceu o cargo de CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS no período de 01/04/2014, conforme Retificação da Portaria de Nomeação Nº 145 de 01 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 34, de 07 de abril de 2014 e, exonerado no dia 02/08/2016, de acordo com Portaria de Exoneração Nº 1091, de 15 de agosto de 2016, junto ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Teresina-PI, 18 de novembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Tharcísio de França Gomes Júnior
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituto
HU/UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Tharcísio de França Gomes Júnior, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 18/11/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3858852** e o código CRC **8B458558**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga

DECLARAÇÃO

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis certifica que LUIZ CIRINO DA SILVA NETO (CPF: 956.070.803-15), ministrou a **Oficina "Licitação e Contratos Administrativos"** como Atividade de Extensão da Disciplina Contabilidade Hospitalar no dia 17 de abril de 2019, com Carga Horária de 8h.

Teresina, 09 de agosto de 2019.


Salvina L. L. Veras
Coordenadora Ciências Contábeis
CCCCON/CCHL
UFPI/SAPE 1491892

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, r e s o l v e:

Art. 1º - Dispensar o servidor **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO** CPF: 956.070.803-15, Matrícula SIAPE nº 1457722, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador de Licitações, Código FG-4, para a qual foi designado através da Portaria nº 405, de 10/08/2006, publicada no DOU de 14/08/2006.

Art. 2º - Designar o referido servidor para exercer a função de Coordenador de Licitações, Código FG-2, subordinada à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-1
Data: 07/02/2022 14:54:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87791-Z17X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 299, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, r e s o l v e:

Art. 1º - Dispensar o servidor **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO** CPF nº 956.070.803-15, Matrícula SIAPE nº 1457722, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador de Licitações, Código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 408, de 11/06/2007, publicada no DOU de 14/06/2007.

Art. 2º - Designar o referido servidor para exercer a função de Coordenador de Licitações, Código FG-1, subordinada à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 634 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 124/2007-DAP,

RESOLVE:

1. Designar como Pregoeiros do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, os Assistentes em Administração **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **Luiz Cirino da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I;
2. Designar como Membros da Equipe de Apoio aos Pregoeiros os Assistentes em Administração **Edson Vasconcelos Melo**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e **Marcos Vinícius Silva Santana**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II;
3. Revogam-se as Portarias anteriores que tratam do mesmo objeto;
4. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade de 12 meses.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-3
Data: 07/02/2022 14:54:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87793-PARH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Fls. nº 225
Proc. nº 366/2022
Rubrica [assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 107 DE 03 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Classe A, Padrão 1, para compor a equipe de apoio ao Pregão e Pregoeiro.

Revogam-se as disposições em contrário.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-4
Data: 07/02/2022 14:54:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87794-0WL2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Prestes Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 531 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.


O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar como Pregoeiro do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, o servidor **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e os seguintes servidores como membros da Equipe de Apoio, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I;

2 - Revogam-se as Portarias n° 107 de 03 de março de 2005 e n° 308 de 17 de julho de 2006;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 739 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 155/2007-DAP,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Ana Maria de Lima**, Engenheira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão especial de licitação dos serviços de confecção de piso da quadra poliesportiva da UNED-Parnaíba.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-6
Data: 07/02/2022 14:54:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87796-R65N;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 532 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar como Pregoeiro do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, o servidor **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e os seguintes servidores como membros da Equipe de Apoio, **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I;

2 - Revogam-se as Portarias nº 209 de 02 de junho de 2005, nº 452 de 28 de novembro de 2005 e nº 315 de 21 de julho de 2006;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 805 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2; **Ricardo de Souza Oliveira**, Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6; **Ciro Lima Silva**, Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1; **Ana Cláudia Galvão Xavier**, Professor de 1º e 2º graus, Classe E; Nível 3, **Fernando José Guimarães Ferreira**, Professor de 1º e 2º graus, Classe E; Nível 2, e **Marcos Antonio Celestino de Sousa**, Professor de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 4, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial encarregada do processo licitatório para as obras de construção das UNED's de Corrente, Angical do Piauí, Uruçuí, Piripiri, Paulistana e São Raimundo Nonato, correspondentes ao II Plano de Expansão da Educação Profissional, do Ministério da Educação.

2. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



Fls. nº 230
Proc. nº 166/2022
Rubrica FS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 158 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **José Tavares da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão especial de licitação, para concessão real de uso do espaço destinado às máquinas fotocopadoras do prédio "A".


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 15:02:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169680702229159510204>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-9
Data: 07/02/2022 14:54:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87799-WBHO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJ/PB

Fls. nº 231
Proc. nº 16612022
Rubrica [assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 221 DE 09 DE JUNHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: —

Designar os servidores **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitações e Compras do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí.


JOÃO SOARES JÚNIOR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-10
Data: 07/02/2022 14:54:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87800-172N;



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 1243 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 131/2012/Diretoria Geral/CTZSul,

RESOLVE:

Designar os servidores, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III; **Francelma Oliveira Macêdo**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II; **Olivia Batista Rego Lima**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III e **Francisco Wanderley Campos Silva**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação do Campus Teresina Zona Sul.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 703 DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 144/2007-DAP,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Ana Maria de Lima**, Engenheira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **Antonio Luiz Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de licitação das obras de reforma e ampliação da Unidade II de Teresina.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pl de T. V. L. Castelo Branco

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 577 DE 29 DE AGOSTO DE 2007.



**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Ana Maria de lima**, Engenheira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e **José Tavares da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de licitação, para a realização de licitação das obras de reforma do térreo e primeiro pavimento do Bloco "A" do Complexo Arquitetônico da Unidade Sede do CEFET, em Teresina-PI.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Fls. nº 235
Proc. nº 366/2022
Rubrica FB

PORTARIA N.º 1265 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais
e considerando o Memo.nº 136/2012-Diretoria Geral/CTZSul,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, **Francelma Oliveira Macêdo**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Assistente; **Francisco Wanderley Campos Silva**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Assistente; **Luiz Cirino da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Pregoeiro e **Olívia Batista Rego Lima**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Pregoeira, para operacionalizarem Pregão Eletrônico e Presencial, como Pregoeiros e equipe de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



CNPJ: 06.870.000

TJPB



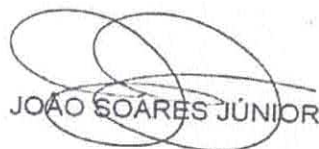


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 405, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **r e s o l v e**:

Designar o servidor **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para exercer a função de Coordenador de Licitações, Código FG-4.


JOÃO SOARES JÚNIOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 738 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 155/2007-DAP,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Ana Maria de Lima**, Engenheira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão especial de licitação dos serviços de confecção de piso da quadra poliesportiva da UNED-Picos.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-16
Data: 07/02/2022 14:54:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87806-WEXL;



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





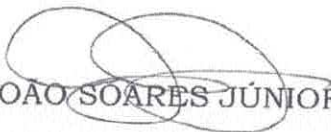
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 455 DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando Memo. nº 38/09-PRAP,

RESOLVE:

Designar o Assistente em Administração **Luiz Cirino da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para acompanhar o Termo de Contrato nº 03/2009, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ e a Empresa TICKET SERVIÇOS S/A, para fornecer e operar um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético/micro processado ou outra tecnologia, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), manutenção e lavagem da frota de veículos do Instituto Federal do Piauí.


JOÃO SOARES JÚNIOR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-17
Data: 07/02/2022 14:54:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87807-M852;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 187 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores ocupantes do cargo de Assistente em Administração, **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Francisléia de Oliveira Souza**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Luiz Cirino da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **Marcos Vinicius Silva Santana**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para exercerem as atribuições de Pregoeiro;
2. Os mesmos servidores poderão, conforme a necessidade da Administração, compor a equipe de apoio ao Pregoeiro;
3. Ficam revogadas as Portarias 531/2006, 532/2006, 577/2008, 093/2008 e 603/2008;
4. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 577, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 91/2008-DAP,

RESOLVE:

1 - Designar como Pregoeiros do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, os Assistentes em Administração **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, e **Luiz Cirino da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I;

2 - Designar como Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro os Assistentes em Administração **Edson Vasconcelos Melo**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, e **Marcos Vinícius da Silva Santana**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I;

3 - Revogam-se as Portarias anteriores que tratam do mesmo objeto;

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-19
Data: 07/02/2022 14:54:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87809-080;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 499 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **Marcos Vinicius Silva Santana**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação da Concorrência 15/2008, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços na Unidade Sede e Unidades de Ensino Descentralizadas de Floriano, Picos, Parnaíba e Teresina.


JOÃO SOARES JÚNIOR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-20
Data: 07/02/2022 14:54:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87810-50QX;



CNJ: 06.270-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 021 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e **Marcos Vinicius Silva Santana**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de licitação dos serviços de reforma do Bloco "C" da Unidade Sede do CEFET-PI.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pl de T. V. L. L. R.
PAULO DE TARSO VILARINHO CASELO BRANCO






**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO**, CPF nº 956.070.803-15. Matrícula SIAPE nº 1457722, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, da função de Coordenador de Licitações, Código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 299, de 09/06/2008, publicada no DOU de 11/06/2008.

Art. 2º - Nomear o referido servidor para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-4, subordinado à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-22
Data: 07/02/2022 14:54:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87812-Y3GM;



CNJ: 106.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ**


PORTARIA N.º 209 DE 02 DE JUNHO DE 2005.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições
legais,**

RESOLVE:

**I - Designar o servidor Luiz Cirino da Silva Neto, Nível de
Classificação D, Nível de Capacitação I, para pregoeiro deste Órgão;**

**II - Designar o servidor José Tavares da Silva Neto, Nível de
Classificação D, Nível de Capacitação I, para compor a equipe de apoio
aos trabalhos desenvolvidos nas licitações de modalidade pregão.**


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 023 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e **Marcos Vinicius Silva Santana**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de licitação dos serviços de ampliação da UNED/Picos.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Paulo de Tarso Vilarinho Caselo Branco
PAULO DE TARSO VILARINHO CASELO BRANCO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-24
Data: 07/02/2022 14:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87814-M08E;



CNPJ: 06.870.000-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 705 DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 145/2007-DAP,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Ana Maria de Lima**, Engenheira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **Antonio Luiz Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de licitação das obras de reforma e ampliação do Bloco "G" da UNED/Floriano para adaptá-lo numa Biblioteca.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Santana
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-25
Data: 07/02/2022 14:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87815-LGHU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 022 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e **Marcos Vinicius Silva Santana**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de licitação dos serviços de ampliação da UNED/Parnaíba.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pl de T. V. L. L. R.
PAULO DE TARSO VILARINHO CASELO BRANCO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 800 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 167/2007-DAP,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Antônio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II; e **Marcos Minicius Silva Santana**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de licitação para permissão de uso dos espaços para prestação de serviços de comercialização de publicação e de sorvetes.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES JÚNIOR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-27
Data: 07/02/2022 14:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87817-C84W;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 498 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **Marcos Vinicius Silva Santana**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação da Concorrência 14/2008, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma e ampliação do bloco "B" da Unidade Sede.


JOÃO SOARES JÚNIOR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-28
Data: 07/02/2022 14:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87818-L7P2;



CNUJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 157 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **José Tavares da Silva Neto**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão especial de licitação, para concessão real de uso do espaço destinado à cantina do prédio "B".


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-29
Data: 07/02/2022 14:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87819-10HV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 737 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 155/2007-DAP,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **Ana Maria de Lima**, Engenheira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I; **Edson Vasconcelos Melo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e **Antonio Luis Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão especial de licitação dos serviços de recuperação do sistema de esgotamento sanitário da Unidade Sede.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 351 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação Pregão, no âmbito desta Instituição, o servidor **Ricardo de Sousa Oliveira**, Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e os seguintes servidores como membros da Equipe de Apoio, **Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho**, Professor de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4; **Luiz Cirino da Silva Neto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I; **José Diniz Moura**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e **José Tavares da Silva Neto**, Assistente em administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I;

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio que serão convocados previamente por memorando;

Art. 3º - O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato e Empréstimo nº 1052/OC/BR, celebrado em 24/11/97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e a República Federativa do Brasil, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2002 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação para compra de equipamentos, nos termos do Convênio nº 120/98, celebrado com o Ministério da Educação;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-31
Data: 07/02/2022 14:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87821-VH0Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB





DIR REGIONAL PIAUI		PRT/DR/PI 2783/2013
EMI:18.09.2013	VIG:17.09.2013	

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

DISTRIBUIÇÃO: GABINETE DO DIR REGIONAL/GABDR/DR/PI, GER ADMINISTRACAO/GERAD/DR/PI, GER RECURSOS HUMANOS/GEREC/DR/PI

REFERÊNCIA: MANLIC 7/2 - GESTÃO DE CONTRATO

1 Designo o empregado mencionado a seguir, para nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização da execução da **Ata de Registro de Preços nº 05/2013**, firmada entre a ECT e a empresa **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ 44.772.937/0001-50, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV**.

Matrícula: 8.527.657-0
Nome: LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
Cargo: ANALISTA DE CORREIOS JR
Especialidade: ADMINISTRADOR
Função: Inexistente
Lotação: PI/GERAD/SCON
DR: DR/PI

2 Na ausência do titular, a respectiva **Ata de Registro de Preços** será fiscalizada pela empregada mencionada a seguir.

Matrícula: 8.527.319-8
Nome: HEDILLAMAR HOFFMEISTER LOPES
Cargo: TECNICO DE CORREIOS JR
Especialidade: SUPORTE (TECNICO EM ADMINISTRACAO)
Função: CHEFE DE SECAO
Lotação: PI/GERAD/SCON
DR: DR/PI

3 Além de exercer outras atividades compatíveis, são atribuições específicas do fiscal designado as descritas abaixo:

- a) Fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio - conforme modelo da intranet - todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, no que tange a quantidade, qualidade, preço e prazos, interagindo diretamente com a contratada, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Medir ou conferir a execução do objeto contratado, para fins de atesto do documento de cobrança, solicitando, se necessário, apoio técnico;
- c) Receber e aceitar ou recusar o bem ou o serviço e emitir o(s) termo(s) de recebimento, de aceitação ou de recusa, para os casos que assim exigirem, conforme modelos da intranet;
- d) Atestar os documentos de cobrança, com relação a quantidades, qualidade, preço e prazos, após a conferência com os dados registrados no contrato ou Autorização de Fornecimento/Serviço, correspondentes ao bem ou serviço, observadas as formalidades



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-32
Data: 07/02/2022 14:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87822-OY2L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





DIR REGIONAL PIAUI		PRT/DR/PI 2783/2013
EMI:18.09.2013	VIG:17.09.2013	

previstas no Manual de Administração de Recursos, Operações e Controle Financeiros-MANAFI;

- e) Encaminhar os documentos de cobrança para área financeira, após a geração do voucher, se for o caso, observadas as formalidades previstas no Manual de Administração de Recursos, Operações e Controle Financeiros-MANAFI e demais orientações da área financeira;
- f) Nos casos específicos de contratos com cessão ou terceirização de mão-de-obra para execução de serviços nas dependências da ECT, o fiscal ou o apoiador deverá verificar se a relação de empregados apresentada pela contratada contém as pessoas que efetivamente prestaram serviços na execução do objeto do contrato;
- g) Acompanhar, receber e conferir todos os documentos especificados no contrato, como por exemplo: certidões de regularidade fiscal, guias de recolhimento do INSS e FGTS;
- h) Encaminhar documentos, conforme a sua natureza, para avaliação de área técnica competente, como por exemplo o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), acompanhando o retorno e enviando para a área gestora administrativa após aprovados, dando ciência ao gestor operacional;
- i) Subsidiar o gestor operacional, se necessário, e fornecer documentos solicitados pelas auditorias internas e/ou externas;
- j) Manter arquivados os documentos relativos aos atos de fiscalização contratual sob sua responsabilidade, em ordem cronológica, devidamente numerados e rubricados;
- k) Encaminhar os documentos de fiscalização para o arquivamento do gestor operacional, quando se tratar de empregado lotado em unidade distinta;

4 Todas as atribuições do fiscal serão coordenadas pelo gestor operacional que será co-responsável por todos os seus atos.

JOANA DARC DA SILVA NERY
DIRETOR REGIONAL - DR/PI
PRT/PRES-0027/2012

JAS / jas



SUPERINTENDÊNCIA

Portaria de Constituição de Equipe

Portaria-SEI nº 16, de 07 de fevereiro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO de contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para interfaceamento dos equipamentos da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Danielle Mota Fernandes - Biomédica	2964093
Antônio de Pádua Mendes - Analista Ti	2069083
Luis Cirino da Silva Neto - Analista Administrativo	1457722



Nº 379, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

EBSERH
HOSPITALS UNIVERSITÁRIOS FERNANDES

Fls. nº 256
Proc. nº 166/2022
Rubrica [assinatura]

Art. 4º A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
José Miguel Luz Parente
Superintendente HU-UFPI/EBSERH

6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 15:02:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169680702229159510204>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-35 Data: 07/02/2022 14:54:10 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Seló Digital Tipo Normal C: AMMS7825-HYPJ;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Vélber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	TJPB 
--	---	---	---	---	--

Portaria de Constituição de Equipe de Planejamento

Portaria-SEI nº 32, de 20 de fevereiro de 2020

Constituir equipe para o planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulâncias

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulâncias, do tipo suporte básico e outra do tipo suporte avançado, incluindo combustível e motoristas devidamente habilitados, conforme a legislação pertinente em vigor, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

12

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Lariza Martins Falcão	1712031
Aline Silva Santos	2228896
Elton Gonçalves Silva	2069097
Francisco Soares de Sousa Filho	2069405
Lainny Burlamaqui Ferreira	2159619
Maria Lailda de Assis Santos	2160448
Luiz Cirino da Silva Neto	1457722

Art. 4º A Equipe deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI

13

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 15:02:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169680702229159510204-37
Data: 07/02/2022 14:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMM87827-NTT4:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TITULAR

TJPB





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CONTSIMPLES CONTABILIDADE LTDA ME
REGISTRO..... : RJ-006641/O
CATEGORIA... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CPF..... : 13.836.738/0001-35
SITUAÇÃO..... : ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, 31/08/2021 as 12:18:52

Código de Controle: 3345.2210.2033.0534

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SILVA & VIEIRA LTDA		Protocolo: PIC2101420920			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200479545	CNPJ 30.115.777/0001-62	Data de Ato Constitutivo 05/04/2018	Início de Atividade 01/01/2018		
Endereço Completo Avenida Universitária, Nº 750, EDIF DIAMOND CENTER;ANDAR 5;SALA 518;; Fátima - Teresina/PI - CEP 64049-494					
Objeto Social objeto da sociedade é a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em licitações e contratos administrativos, gestão de convênios e termos congêneres, apoio administrativo e preparação e organização de documentos nas áreas de licitações e contratos e gestão de convênios e termos congêneres, capacitação e qualificação profissional e promoção e organização de eventos de capacitação e qualificação profissional.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TAIANE SOARES VIEIRA	CPF/CNPJ 000.836.943-74	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	CPF/CNPJ 956.070.803-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	CPF 956.070.803-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 1/2021	Número 20210743255	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2021, às 08:17:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **AJVHCFLLQ**.



PIC2101420920

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fis. nº 261
Proc. nº 166/2022
Rubrica 88

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2202173011577700016201

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30.115.777/0001-62	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/02/2022, ÀS 19:24:37
VÁLIDA ATÉ 18/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: CDBF-2FC0-4CB8-6A4B-F409-7AF9-5C08-5A3C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 05, Sala 518. Bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **MULTI LAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.116.559/0001-06, de assessoria em licitações públicas referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2018 promovido pelo Hospital Universitário do Piauí – HU-UFPI no período de **26/03/2018 até 12/06/2018**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 28 de agosto de 2019.

ANTONIO TORRES GUIMARÃES JUNIOR
CPF nº 932.120.543-87

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls. nº 263
Proc. nº 16612020
Rubrica [assinatura]

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4749-7021-D356-044E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4749-7021-D356-044E



Hash do Documento

6F731F61A362BBCD8B577075565689225838B678222CF8D86B7C2B941A66CA3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2019 é(são) :

- ANTONIO TORRES GUIMARAES JUNIOR (Signatário) -
932.120.543-87 em 28/08/2019 10:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





TRATÁGUA

Tratamento de Águas Industriais, Residuárias e Consumo.

CNPJ: 01.006.339/0001-68

Laboratório: Av. Henry Wall de Carvalho, 8205-SULLL

Fone: (0XX86) 3226 2585 / 9981 65 74

Fone: (0XX86) 98844 6574

CEP 64.027-690

Distrito Industrial - Teresina-PI-Brasil

E-mail: isaiastratagua@hotmail.com

Fis. nº 264

Proc. nº 16612022

Rubrica 278

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **ISAÍAS LIMA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.006.339/0001-68**, de assessoria em licitações públicas, especificamente para que este participe de forma adequada no Pregão Presencial 35/2019 promovido pela Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, no período de **02/01/2020 até 28/02/2020**, contemplando os seguintes serviços:

1. Análise do edital e anexos;
2. Proposição de impugnações ou pedidos de esclarecimento do edital;
3. Condução da licitação;
4. Proposição e análise de recursos administrativos;
5. Acompanhamento dos atos administrativos de adjudicação e homologação da licitação;

Declaramos que os serviços foram prestados pelo responsável técnico abaixo listado:

Luiz Cirino da Silva Neto
Administrador
CRA/PI 3185

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 10 de junho de 2020.

Isaías Lima da Silva
Representante Legal
CPF 152.027.633-87

Este documento foi assinado digitalmente por Isaías Lima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2E23-E855-A966-FFBC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls. nº 265
Proc. nº 166/2022
Rubrica ES

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2E23-E855-A966-FFBC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E23-E855-A966-FFBC



Hash do Documento

257ABC15CF311078BDD3C13D2E9B8CC1CC1402AAC25CF71FA52D7436C4257650

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2021 é(são) :

- Isaias Lima da Silva (Signatário) - 152.027.633-87 em 20/04/2021
11:29 UTC-03:00

Nome no certificado: Isaias Lima Da Silva

Tipo: Certificado Digital - ISAIAS LIMA DA SILVA -
01.006.339/0001-68





Fls.nº 266
Proc.nº 16612022
Rubrica 88

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
REGISTRO..... : RJ-072833/O
CATEGORIA... : CONTADOR
CPF..... : 995.322.637-72
SITUAÇÃO..... : ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, 31/08/2021 as 12:17:18

Código de Controle: 7901.8076.8699.5190

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



Fls. nº 267
Proc. nº 166/2022
Rubrica 88

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SILVA & VIEIRA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2101420959

NIRE 22200479545
CNPJ 30.115.777/0001-62

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Universitária, Nº 750, EDIF DIAMOND CENTER; ANDAR 5; SALA 518; Fátima - Teresina/PI - CEP 64049-494

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210743255	18/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210743255	18/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210743255	18/11/2021	OUTROS
002	20190352396	28/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190352396	28/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190163593	24/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190163593	24/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190109610	22/03/2019	BALANÇO
223	20180412493	11/10/2018	BALANÇO
090	20180094726	05/04/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200479545	05/04/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2021, às 08:17:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código THASMP1L.



PIC2101420959

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 220230115777000162

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

30.115.777/0001-62

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/02/2022, ÀS 19:30:48

VÁLIDA ATÉ 18/05/2022

DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D966-9E17-EC70-AF6B-20E9-40CB-4A92-77D6



Fls. nº 269
Proc. nº 106/2022
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Aurélio Liberalino de Menezes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou satisfatoriamente os serviços de **assessoria administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL à Câmara Municipal de Farias Brito**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.619.796/0001-89**, de acordo com as disposições da **Tomada de Preços nº 2020.01.20.3**, conforme segue:

1. Planejamento das contratações;
2. Análise dos processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação);
3. Elaboração e revisão dos projetos básicos e termos de referência;
4. Elaboração e revisão das minutas de Editais e seus anexos;
5. Auxílio na divulgação/publicação dos avisos de licitação nos sistemas gerenciais oficiais de transparência;
6. Acompanhamento das sessões da CPL/Pregoeiro nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência e pregão;
7. Elaboração das respostas dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos impetrados pelas licitantes;
8. Auxílio na inserção de informações nos sistemas gerenciais oficiais de transparência;
9. Elaboração dos pareceres das diligências efetuadas pelos órgãos de controle;
10. Formalização e gerenciamento dos contratos administrativos.
11. Capacitação da CPL/Pregoeiros acerca das inovações legais e boas práticas na área de licitações e contratos;
12. Implantação da modalidade pregão em sua forma eletrônica;
13. Auditoria em processos licitatórios e contratos administrativos;
14. Outros serviços necessários ao bom andamento dos trabalhos do órgão em relação às licitações públicas e contratos administrativos.

Farias Brito/CE, 31/12/2020.

.....
Cícero Porfírio da Silva
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Farias Brito

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00
Rua José Alves Pimentel, 87 – Centro – CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169682105217698087010>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169682105217698087010-1
Data: 21/05/2021 15:42:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sele Digital Tipo Normal C: ALN44740-K8D4:



CNPJ: 07.595.572/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunador

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:48:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 1232/2021

VALIDADE ATÉ 23/06/2022

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: Silva & Vieira Ltda
Endereço: Avenida Universitária, 750 - Fátima
Cidade: TERESINA/PI
Reg CRA-CE : 4329
CNPJ: 30.115.777/0001-62
Resp. Técnico : Luiz Cirino da Silva Neto
CRA-CE: 14669

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202100453 Data da Emissão: 07/06/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Data Inicial: 31/03/2020
Data Final: 31/01/2021
Valor Global: R\$ 15.000,00
Nº do Contrato: 2020.01.20.3
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Código de verificação: 2e8fb2a3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentoocrace.com.br/servicos-publicos

Data da Emissão: Fortaleza/CE 23/12/2021

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110-000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Aurélio Liberalino de Menezes

Fls. nº 241
Proc. nº 366/2021
Rubrica EB

CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Farias Brito e SILVA & VIEIRA LTDA, para o fim que nele se declara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.619.796/0001-89, neste ato representada por seu Presidente, o Exmo. Sr. Cicero Porfírio da Silva, residente nesta cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SILVA & VIEIRA LTDA**, estabelecida na Av. Universitária, nº 750, Fatima, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.115.777/0001-62, neste ato representada por Luiz Cirino da Silva Neto, portador do CPF nº 956.070.803-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 2020.01.20.3**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 2020.01.20.3**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Cicero Porfírio da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL e/ou Pregoeiro(a) Oficial da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora.

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Serviços técnicos especializados em assessoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL e/ou Pregoeiro(a) Oficial da Câmara Municipal de Farias Brito/CE	MÊS	10	1.500,00	15.000,00
Total Geral					15.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

[Handwritten signature]

CNPJ nº 05.619.796/0001-89
Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará
Cep: 63.185-000. Tel: (88)3544.1231. www.cmfariasbrito.ce.gov.br

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681105210132391379>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169681105210132391379-1
Data: 11/05/2021 15:01:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53743-RCIN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 15:19:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em painel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Aurélio Liberalino de Menezes

Fls. nº 272
Proc. nº 566/2022
Rubrica 28

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação de serviço, objeto da presente licitação, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Farias Brito.

4.3 - A Câmara Municipal de Farias Brito se reserva no direito de cancelar o presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração da prestação dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **10 (dez) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho dos serviços contratados.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

Handwritten signature

Handwritten signature

CNPJ nº 05.619.796/0001-89

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará
Cep: 63.185-000. Tel: (88)3544.1231. www.cmfariasbrito.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169681105210132391379>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169681105210132391379-2
Data: 11/05/2021 15:01:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53744-T24L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Handwritten signature
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 15:19:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ceadad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Aurélio Liberalino de Menezes

Fls. nº 273
Proc. nº 366/2022
Rubrica [assinatura]

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência, os quais serão executados na sede da Câmara Municipal de Farias Brito.

8.4 - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Câmara Municipal de Farias Brito para a execução do Contrato.

8.5 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva semanal e mensal.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Farias Brito;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Órgãos Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

CNPJ nº 05.619.796/0001-89
Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará
Cep: 63.185-000. Tel: (88)3544.1231. www.cmfaríasbrito.ce.gov.br

[Assinatura]
Jure Cassin

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 15:19:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681105210132391379-3>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 169681105210132391379-3
Data: 11/05/2021 15:01:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53745-RFMC;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Aurélio Liberalino de Menezes

Fls. nº 274
Proc. nº 166/2022
Rubrica [assinatura]

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Contratante, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Farias Brito/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

[assinatura]

CNPJ nº 05.619.796/0001-89
Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará
Cep: 63.185-000. Tel: (88)3544.1231. www.cmfariasbrito.ce.gov.br

[assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169681105210132391379>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169681105210132391379-4
Data: 11/05/2021 15:01:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53746-0WTT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 15:19:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Aurélio Liberalino de Menezes

Fls. nº 275
Proc. nº 366/2022
Rubrica 802

FARIAS BRITO/CE, 31 de março de 2020.

Cicero Porfirio da Silva

Cicero Porfirio da Silva
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Farias Brito
CONTRATANTE

Luiz Cirino da Silva Neto

Luiz Cirino da Silva Neto
SILVA & VIEIRA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) Franneisca Regiane de Souza Alcantara CPF 026.572.143-12
- 2) Bastião Roberto de Oliveira CPF 046.876.613-86

CNPJ nº 05.619.796/0001-89
Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará
Cep: 63.185-000. Tel: (88)3544.1231. www.cmfaríasbrito.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169681105210132391379>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169681105210132391379-5
Data: 11/05/2021 16:01:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53747-8EGU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 15:19:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ce.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão

Imprimir

Fls. nº 276
Proc. nº 366/2022
Rubrica [assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
REGISTRO..... : RJ-072833/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 995.322.637-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 20/01/2022 as 09:18:12.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 852711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0055863/22-05

CPF/CNPJ: 30.115.777/0001-62

Contribuinte: SILVA & VIEIRA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 20:22:06 h, do dia 24/02/2022

Validade: 25/05/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



TRATÁGUA

Tratamento de Águas Industriais, Residuárias e Consumo.

CNPJ: 01.006.339/0001-68

Laboratório: Av. Henry Wall de Carvalho, 8205--SULLL

Fone: (0XX86) 3226 2585 / 9981 65 74

Fone: (0XX86) 98844 6574

CEP: 64.027-690

Distrito Industrial - Teresina-PI-Brasil

E-mail: isaiastratagua@hotmail.com

Fis. nº 278
Proc. nº 366/2022
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **ISAÍAS LIMA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.006.339/0001-68**, de assessoria em licitações públicas, especificamente para que este participe de forma adequada no Pregão Presencial 009/2021 promovido pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRRCR, no período de **12/04/2021 até 15/04/2021**, contemplando os seguintes serviços:

1. Análise do edital e anexos;
2. Proposição de impugnações ou pedidos de esclarecimento do edital;
3. Condução da licitação;
4. Proposição e análise de recursos administrativos;
5. Acompanhamento dos atos administrativos de adjudicação e homologação da licitação;

Declaramos que os serviços foram prestados pelo responsável técnico abaixo listado:

Luiz Cirino da Silva Neto
Administrador
CRA/PI 3185

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 20 de abril de 2021.

Isaías Lima da Silva
Representante Legal
CPF 152.027.633-87

Este documento foi assinado digitalmente por Isaías Lima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0716-F610-226B-D171.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fis. nº 279
Proc. nº 166/2022
Rubrica [assinatura]

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0716-F610-226B-D171> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0716-F610-226B-D171



Hash do Documento

4BD17563AEDDA46EB3865BDA5CACE0B8F3156AF7A9F2D34F31730703174232B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2021 é(são) :

- Isaias Lima da Silva (Signatário) - 152.027.633-87 em 20/04/2021
11:29 UTC-03:00

Nome no certificado: Isaias Lima Da Silva

Tipo: Certificado Digital - ISAIAS LIMA DA SILVA -
01.006.339/0001-68





CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2399934

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SILVA & VIEIRA LTDA

CNPJ: 30115777000162, REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Cirino da Silva Neto

ENDEREÇO: Avenida universitária, 750.

BAIRRO: Fátima, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 20 de Janeiro de 2022 às 08 h 49 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2399934. Código verificador: 5AF15.8E64B.840D4.5313E

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.115.777/0001-62**Razão Social:** SILVA E VIEIRA LTDA**Endereço:** AV UNIVERSITARIA 750 DCENTER 5A S518 / FATIMA / TERESINA / PI /
64049-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022**Certificação Número:** 2022020801441966849881

Informação obtida em 11/02/2022 09:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRATÁGUA

Tratamento de Águas Industriais, Residuárias e Consumo.

CNPJ: 01.006.339/0001-68

Laboratório: Av. Henry Wall de Carvalho, 8205-SULLL

Fone: (0XX86) 3226 2585 / 9981 65 74

Fone: (0XX86) 98844 6574

CEP: 64.027-690

Distrito Industrial – Teresina-PI-Brasil

E-mail: isaiastratagua@hotmail.com

Fis. nº

282

Proc. nº 166/2022

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **ISAÍAS LIMA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.006.339/0001-68**, de assessoria em licitações públicas, especificamente para que este participe de forma adequada no Pregão Presencial 002/2021 promovido pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, no período de **25/04/2021 até 30/04/2021**, contemplando os seguintes serviços:

1. Análise do edital e anexos;
2. Proposição de impugnações ou pedidos de esclarecimento do edital;
3. Condução da licitação;
4. Proposição e análise de recursos administrativos;
5. Acompanhamento dos atos administrativos de adjudicação e homologação da licitação;

Declaramos que os serviços foram prestados pelo responsável técnico abaixo listado:

Luiz Cirino da Silva Neto
Administrador
CRA/PI 3185

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 04 de maio de 2021.

Isaías Lima da Silva
Representante Legal
CPF 152.027.633-87

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9798-87D0-BDC2-28F0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9798-87D0-BDC2-28F0



Hash do Documento

E1A4F9EB2C00EECA74BD8CFAC758D50E38B1AF63A57653AEC133CEB3D800620F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2021 é(são) :

- Isaias Lima da Silva (Signatário) - 152.027.633-87 em 18/05/2021
11:50 UTC-03:00

Nome no certificado: Isaias Lima Da Silva

Tipo: Certificado Digital - ISAIAS LIMA DA SILVA -
01.006.339/0001-68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. nº 284
Proc. nº 16612022
Rubrica FR**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILVA & VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.115.777/0001-62

Certidão nº: 58167558/2022

Expedição: 03/01/2022, às 08:26:09

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA & VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.115.777/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Declaração de porte empresarial

Fls. nº 285
Proc. nº 166/2022
Rubrica 

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Declara ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Luiz Cirino da Silva Neto
Sócio Administrador
CPF 956.070.803-15
CRA-PI 3185

CONTRACTUSS



Luiz Cirino da Silva Neto
Analista em licitações
CRA-PI 3185
86 9 9925 3568

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.
Telefone: (86) 3142-0910
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fis. nº 286
Proc. nº 566/2022
Rubrica [assinatura]

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1F34-B353-3B80-90DF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F34-B353-3B80-90DF



Hash do Documento

1F868F2C14F8394279A38F3625630376F9D8632E43B641B4764B18AFF6D2679A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2022 é(são) :

- Luiz Cirino Da Silva Neto (Signatário) - 956.070.803-15 em
02/02/2022 19:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





TRATÁGUA

Tratamento de Águas Industriais, Residuárias e Consumo.

CNPJ: 01.006.339/0001-68

Laboratório: Av. Henry Wall de Carvalho, 8205-SULLL

Fone: (0XX86) 3226 2585 / 9981 65 74

Fone: (0XX86) 98844 6574

CEP 64.027-690

Distrito Industrial – Teresina-PI-Brasil

E-mail: isaiastratagua@hotmail.com

Fls. nº 287

Proc. nº 16612022

Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62**, estabelecida na Avenida Universitária, 750. Andar 5, Sala 518, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, presta serviços à **ISAÍAS LIMA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.006.339/0001-68**, de assessoria em licitações e contratos administrativos e gestão e fiscalização de contratos administrativos, no período de **02/01/2020 até os dias atuais**.

Declaramos que os serviços são prestados pelo responsável técnico abaixo listado:

Taiane Soares Vieira
Enfermeira
COREN PI 000.184.699

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 25 de agosto de 2021.

Isaías Lima da Silva
Representante Legal
CPF 152.027.633-87

Este documento foi assinado digitalmente por Isaías Lima Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1B5E-0426-4128-3B9F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls. nº 288
Proc. nº 366/2022
Rubrica 283

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B5E-0426-4128-3B9F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B5E-0426-4128-3B9F



Hash do Documento

7DE8988222693A818712A6C52032B66298F9386952F6A836C870809EF6E7D3AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2021 é(são) :

Isaiás Lima da Silva (Signatário) - 152.027.633-87 em 25/08/2021

17:42 UTC-03:00

Nome no certificado: Isaias Lima Da Silva

Tipo: Certificado Digital - ISAIAS LIMA DA SILVA -

01.006.339/0001-68





Fls. nº 289
Proc. nº 166/2022
Rubrica 27.8

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SILVA & VIEIRA LTDA (CONTRACTUS SERVICOS)

CNPJ: 30.115.777/0001-62

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 19h01

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4UZrMD2.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Declaração de emprego de menor

Fls. nº 290
Proc. nº 366/2022
Rubrica ES

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Luiz Cirino da Silva Neto
Sócio Administrador
CPF 956.070.803-15
CRA-PI 3185

CONTRACTUSS



Luiz Cirino da Silva Neto
Analista em licitações
CRA-PI 3185
86 9 9925 3568

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.
Telefone: (86) 3142-0910
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls.nº 291
Proc.nº 3661/2022
Rubrica [assinatura]

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C02-9ADA-5E64-EDC4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C02-9ADA-5E64-EDC4



Hash do Documento

DE4C7936474DA76EF4C513AA16D2BA092F610AE376864AB010EFC842F31A472C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2022 é(são) :

- Luiz Cirino Da Silva Neto (Signatário) - 956.070.803-15 em
02/02/2022 19:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DECLARAÇÃO TÉCNICA

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara que recebeu os documentos referentes à licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação e que, por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Relação de equipamentos:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| 1. Computador de mesa – 01 unidade; | 5. Telefone IP de mesa – 01 unidade; |
| 2. Notebook – 01 unidade; | 6. Telefone celular – 01 unidade; |
| 3. Multifuncional (impressora / digitalizadora) – 01 unidade; | 7. Mesa linear 1,20 m – 01 unidade; |
| 4. No-break – 01 unidade; | 8. Cadeira giratória – 01 unidade; |
| | 9. Acervo bibliográfico. |

Luiz Cirino da Silva Neto

Luiz Cirino da Silva Neto
Sócio Administrador
CPF 956.070.803-15
CRA-PI 3185
CRA-CE 14669



Luiz Cirino da Silva Neto
Analista em licitações
CRA-PI 3185
86 9 9925 3568

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.
Telefone: (86) 3142-0910
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fis. nº 293
Proc. nº 166/2022
Rubrica ES

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4B76-7CDA-3856-E6DD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B76-7CDA-3856-E6DD



Hash do Documento

F80BD066E87FE087CB323136863E192272C8885D097EF3A4279D29842350ACEE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2022 é(são) :

- Luiz Cirino Da Silva Neto (Signatário) - 956.070.803-15 em 07/02/2022 16:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.115.777/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2018	
NOME EMPRESARIAL SILVA & VIEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTRACTUS SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 750	COMPLEMENTO EDIF DIAMOND CENTER ANDAR 5 SALA 518	
CEP 64.049-494	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRACTUSS@CONTRACTUSS.COM.BR		TELEFONE (86) 3142-0910/ (86) 9925-3568	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 17:57:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA**

Página 1 de 6

Fls. nº 295
Proc. nº 166/2022
Rubrica EF

TAIANE SOARES VIEIRA, BRASILEIRA, CASADA em regime de separação de bens, enfermeira, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 30/01/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04064463296, expedida por DETRAN/PI em 05/07/2016 e CPF nº 000.836.943-74, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Motorista Chicão, 3030, Bloco Buriti, Apartamento 402. Bairro Planalto. CEP 64.050-080.

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, BRASILEIRO, CASADO em regime de separação de bens, administrador, natural da cidade de Caxias – MA, data de nascimento 04/06/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02011543548, expedida por DETRAN/PI em 12/07/2017 e CPF nº 956.070.803-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Motorista Chicão, 3030, Bloco Buriti, Apartamento 402. Bairro Planalto. CEP 64.050-080.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SILVA & VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, NIRE 22200479545, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62, com sede na Avenida Universitária, 750, Edifício Diamond Center, Andar 5, Sala 518. Bairro Fátima. Teresina – PI. CEP 64.049-494.

Resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade usará a expressão **CONTRACTUS SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	50.000	50.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

§1º O capital integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios estão distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	5.000	5.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

§2º O capital a ser integralizado até 30/08/2022, em moeda corrente do país, pelos sócios

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA**

serão distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	45.000	45.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	45.000	45.000,00	50,00
TOTAL	90.000	90.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO** que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SILVA & VIEIRA LTDA** e usará a expressão **CONTRACTUS SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Avenida Universitária, 750, Edifício Diamond Center, Andar 5, Sala 518. Bairro Fátima. Teresina – PI. CEP 64.049-494.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em licitações e contratos administrativos, gestão de convênios e termos congêneres, apoio administrativo e preparação e organização de documentos nas áreas de licitações e contratos e gestão de convênios e termos congêneres, capacitação e qualificação profissional e promoção e organização de eventos de capacitação e qualificação profissional.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 01/01/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA**

Fls. nº 297
Proc. nº 166/2022
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	50.000	50.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

§1º O capital integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios estão distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	5.000	5.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

§2º O capital a ser integralizado até 30/08/2022, em moeda corrente do país, pelos sócios serão distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAIANE SOARES VIEIRA	45.000	45.000,00	50,00
LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	45.000	45.000,00	50,00
TOTAL	90.000	90.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUIZ CIRINO DA SILVA NETO** que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA**

Página 4 de 6

Fls. nº 298
Proc. nº 366/2022
Rubrica [assinatura]

todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO AO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SILVA & VIEIRA LTDA**

Página 5 de 6

Fls. nº 299
Proc. nº 16612022
Rubrica 258

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 01 de novembro de 2021.

TAIANE SOARES VIEIRA
Sócio

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
Sócio/Administrador



Fls. nº 300
Proc. nº 36612022
Rubrica FR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILVA & VIEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00083694374	TAIANE SOARES VIEIRA
95607080315	LUIZ CIRINO DA SILVA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 22:24 SOB N° 20210743255.
PROTOCOLO: 210743255 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108454230. CNPJ DA SEDE: 30115777000162.
NIRE: 22200479545. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2021.
SILVA & VIEIRA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A empresa SILVA E VIEIRA LTDA, sediada na Avenida Universitária, 750. Bairro Fátima. Teresina/PI, CEP 64.049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, declara sob as penas da lei, que

1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
2. até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4. atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
5. os integrantes do seu quadro societário e prestadores de serviços não possuem qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com o órgão licitante ou com suas unidades jurisdicionadas;
6. não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
7. a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Luiz Cirino da Silva Neto

Luiz Cirino da Silva Neto
Sócio Administrador
CPF 956.070.803-15
CRA-PI 3185



Luiz Cirino da Silva Neto
Analista em licitações
CRA-PI 3185
86 9 9925 3568

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.
Telefone: (86) 3142-0910
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls.nº 302
Proc. nº 166/2022
Rubrica 88

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/324A-D08B-9FDB-D25B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 324A-D08B-9FDB-D25B



Hash do Documento

80491518556139EC7CA3DD01A3AC8A041318F91485558556A107DA888A482EAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2022 é(são) :

- Luiz Cirino Da Silva Neto (Signatário) - 956.070.803-15 em
04/02/2022 17:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

